



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.437, DE 22 DE JUNHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO						RS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA						
02.07.00	06.181.0017.1.016/4.4.90.52.00	Ficha nº	181	Fonte: 01	115.000,00	
02.07.00	06.181.0017.2.050/3.3.90.30.00	Ficha nº	155	Fonte: 01	50.000,00	
02.07.00	06.181.0017.2.050/3.3.90.39.00	Ficha nº	174	Fonte: 01	35.000,00	

ART. 2º. As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 01, proveniente da arrecadação de Multas de Trânsito, de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ART. 3º. Em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

ADÃO DONIZETE PANINI
Secretário de Segurança Pública Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

**Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas**